



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 032/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/06/2023.

Aprova a renovação de afastamento do prof. Dr. Wanderley Dantas dos Santos

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eprotocolo 19.181.521-1

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado à renovação do afastamento integral para capacitação, do Prof. Dr. Wanderley Dantas dos Santos, para o período de 01/08/2023 à 31/07/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)